



**Instituto
Socioambiental**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL**

Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3239

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA, já qualificado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 3239 em epígrafe, vem, por seu advogado, requerer a juntada do anexo instrumento de substabelecimento, bem como seja o nome dos advogados anotado no acompanhamento processual eletrônico, na forma e para os devidos fins legais.

Requer-se, outrossim, que as comunicações dos atos processuais sejam feitas em nome dos advogados Mauricio Guetta, OAB/SP n.º 271.433 e Juliana de Paula Batista, OAB/MT n.º 16.584, consoante previsto no artigo 272, § 5º, do Código de Processo Civil, no seguinte endereço: SCLN 210, bloco C, sala 112 – Asa Norte, CEP: 70862-530, Brasília-DF, e/ou nos endereços eletrônicos: <mauricioguetta@socioambiental.org> e <juliana@socioambiental.org>;

Termos que,
Pede deferimento,

Brasília, 11 de julho de 2017

Raul Silva Telles do Valle
OAB/SP – 164.490

ISA BRASÍLIA



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes a mim conferidos nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI n.º 3239 pelas procurações juntadas na Petição n.º 103698/2004, a **JULIANA DE PAULA BATISTA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 16.584, e a **MAURICIO GUETTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 271.433, com escritório no SCLN 210, bloco C, sala 112, CEP: 70.862-530, Brasília - DF, telefone: (61) 3035-5114, e endereços eletrônicos: <juliana@socioambiental.org> e <mauricioguetta@socioambiental.org>, onde recebem intimações e notificações.

Brasília, 11 de julho de 2017.

Raul Silva Telles do Valle
OAB/SP – 164.490